



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0106/2025

Em, 14 de janeiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE AOS CADEIRANTES NA CALÇADA DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, NO TRECHO EM FRENTE ÀS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.048/2000, QUE INSTITUI AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmº. Sr. Prefeito solicitando a construção de rampas de acesso para cadeirantes na Avenida Nossa da Assunção, no trecho em frente às agências bancárias, em conformidade com a Lei Federal nº 10.048/2000, que institui as Diretrizes da Política Nacional de Acessibilidade.

Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 2025.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

O conceito de acessibilidade, ainda que cristalizado nos discursos de considerável fatia da sociedade brasileira, não está na pauta das ações, especialmente de quem deve adotar as medidas necessárias e indispensáveis para que as pessoas com dificuldades motoras tenham condições e tenham as mesmas oportunidades conferidas à maior parcela da sociedade.

Registre-se que o acesso irrestrito nas vias públicas é uma das garantias constitucionais do cidadão e que a busca de sua manutenção é uma das prerrogativas desta Casa Legislativa.